



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Quarta-feira • 17 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 3575

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MKUYQJG3N0JBRJYZNZQ2ME

## Decretos



### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI

RUA MONTEIRO LOBATO, - CENTRO

CNPJ: 14.353.916/0001-30 - CEP: 45.745-000 - IBICARAI - BA

#### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 1 DE 17 DE ABRIL DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1137 de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 374 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Diretor(a)/Superintendente.

#### 031401 - SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.086 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SAAE</b>		
3.3.90.35.00 / 17490000 - Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 17490000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de abril de 2024.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBICARAI, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2024.

**ADELINÓ RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR**

Diretor Administrativo  
CPF: 442.064.295-53